



DECRETO Nº 000042 /2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de SIMPLICIO MENDES, MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ARTIGO 7º DA LEI 1.197 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 710.509,31 (Setecentos e Dez Mil e Quinhentos e Nove Reais e Trinta e Um Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Operação de Crédito

R\$ 710.509,31

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15-451-0004 1.098 - Implantação de Usina Solar Fotovoltaica Integrada a Rede

4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 710.509,31

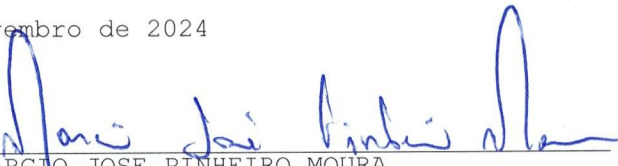
Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 710.509,31 (Setecentos e Dez Mil e Quinhentos e Nove Reais e Trinta e Um Centavos).

2119.99.01 -Operações de Crédito - Mercado Interno

R\$ 710.509,31

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/11/2024, revogada as disposições em contrário.

SIMPLÍCIO MENDES, 04 de Novembro de 2024


MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLICIO MENDES, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (04/11/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.